



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO(A) NO JORNAL

Tribuna do norte

N.º 6213 Pág. 7

Edição do 25 / 10 / 11

[Signature]

ATO DA MESA N.º 005/2011.

A Mesa Executiva da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em especial, os contidos na Lei n.º 2.050 de 21 de outubro de 2011.

R E S O L V E :

Súmula: - Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

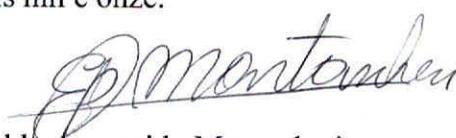
Art. 1.º: - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$. 30.000,00 (Trinta Mil Reais), destinadas a atender dotações constantes do orçamento do Executivo em execução.

Art. 2.º: - Como recursos para cobertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica cancelada parcial e/ou total a dotação, constante do Orçamento Programa em execução, a saber:

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL			
01 – Legislativo Municipal			
01.0001.01.031.0001.2.001		Atividades Legislativas	
31.90.36.00.00	008	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	13.000,00
44.90.51.00.00	010	Obras e Instalações	3.500,00
01- LEGISLATIVO MUNICIPAL			
01 – Legislativo Municipal			
01.0001.01.031.0001.2.002		Divulgação do Legislativo	
33.90.39.00.00	012	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	13.500,00
TOTAL:			30.000,00

Art. 3.º: - O presente Ato entrará em vigor nesta data, sendo afixado no Quadro de Editais e será publicado, posteriormente no Órgão Oficial da Câmara.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, aos vinte quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze.


Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente do Legislativo


Mario Hort
1.º Secretário